

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Destino - Sabbado, 20 de Junho de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre.....78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 101

TELEGRAMMAS

Serv. esp. do "Jornal do Commercio,

INUNDAÇÃO

Blumenau, 19 de Junho:

Conforme communiquei, havia cessado o mau tempo e nos julgamos livres da enchente, porém voltaram chuvas e estamos de novo a braços com os perigos da inundação.

Bastantes casas têm sido completamente inundadas pelas aguas, vendo-se as familias na absoluta necessidade de abandonal as, procurando abrigo nos pontos mais elevados. O rio continúa a crescer extraordinariamente. O transito nas ruas está se fazendo por meio de canoas.

Felizmente, parece que cessam neste momento as chuvas, e queira Deos esta interrupção seja duradoura.

(Correspondente)

CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

SECÇÃO III

DO PODER JUDICIARIO

(Continuação)

Art. 54. Haverá em cada districto de paz um Tribunal Correccional para julgar em primeira instancia com appellação para o Superior Tribunal, os crimes menos graves.

Uma lei ordinaria dará organização a esse Tribunal, estabelecendo suas formas processuaes e seu pessoal, e firmará sua competencia.

Art. 55. O Tribunal do Jury continúa a ter competencia para julgar os crimes mais graves, com sua actual organização e na forma da legislação em vigor, emquanto não revogada.

Art. 56. Os juizes de direito serão nomeados pelo governador do Estado d'entre os competentes que tiverem:

a) quadriennio completo, nos cargos de juiz municipal e de orphãos; suplente do juiz de direito e promotor publico.

b) quinquennio provado o effectivo de exercicio de advocacia; procurador fiscal; procurador e substituto de juiz seccional.

Paragrapho unico. Podem tambem ser nomeados juizes de direito, os cidadãos que tenham sido habilitados em concurso perante o Superior Tribunal.

Art. 57. Os juizes de direito são vitalicios e só poderão ser removidos para comarca de entrancia superior si tiverem direito por antiguidade; para de igual entrancia ou inferior se o requererem, justificando motivos attendiveis ou em virtude de processo, em que se prove ser sua permanencia na comarca prejudicial aos interesses da justiça.

§ 1º. Neste ultimo caso, julgada procedente a remoção, pelo Superior Tribunal, este a comunicará ao governador, que declarará o juiz avulso, si não houver vaga que por elle possa ser preenchida ou até haver;

§ 2º. Os juizes de direito poderão permutar seus logares, no Estado, ou fóra deste, convido o governador.

Art. 58. Subsistem as entrancias.

As primeiras nomeações serão sempre para comarcas de primeira entrancia, e as vagas que ocorrerem em comarcas de 2ª e 3ª entrancias, serão providas pelo governador sobre listas compostas de cinco nomes de juizes de direito que tiverem antiguidade superior a 4 annos para as comarcas de 2ª entrancia, e a 6 para as de 3ª devendo ser contemplados, de preferencia, na lista, os nomes dos juizes de direito que estiverem em disponibilidade, ou avulsos, e com direito, por antiguidade a vaga que se der. Estas listas serão organisadas pelo Superior Tribunal e apresentadas ao chefe do poder executivo.

§ 1º Os candidatos preteridos na 1ª investidura, ou no accesso terão preferencia nas listas que se formarem para novas nomeações.

§ 2º. Supprimida qualquer comarca, será o respectivo juiz declarado em disponibilidade.

Art. 59. Haverá juizes supplentes que serão nomeados pelo governador do Estado em numero de tres, entre os cidadãos de reconhecida moralidade e aptidão, devendo ser preferidos os doutores ou bachareis em direito; e, á excepção da presidencia do jury, exercerão a jurisdicção plena na falta ou impedimento dos juizes de direito.

§ 1º. Servirão pelo tempo de quatro annos e só perderão o logar por demissão a pedido, abandono, sentença ou aceitação de cargo incompativel.

§ 2º. Estes supplentes serão remunerados quando em exercicio pleno.

Art. 60. No impedimento ou falta dos juizes supplentes, serão substituidos os juizes de direito pelos presidentes dos conselhos municipaes e successivamente pelos membros

do mesmo conselho, segundo a ordem da votação.

Art. 61. Ao juiz de direito cabe julgar:

I Todas as questões de direito privado, que não forem expressamente attribuidas aos juizes federaes;

II. Os crimes de responsabilidade de seus supplentes, dos membros dos Conselhos Municipaes, dos juizes de paz e de outros funcionarios declarados na lei;

III. E por appellação, as causas do julgamento dos juizes de paz.

Art. 62. Os juizes de direito serão processados e julgados nos crimes communs e nos de responsabilidade pelo Supremo Tribunal.

Art. 63. Os magistrados não poderão ser privados de seus cargos sinão em virtude de sentença passada em julgado ou quando aposentados e por incapacidade physica ou moral, nos termos da lei reguladora das aposentadorias.

Art. 64. Em cada comarca haverá um promotor publico e um adjunto, com as attribuições actuaes, nomeados pelo Governador do Estado, sendo os adjuntos mediante proposta dos juizes de direito.

Art. 65. Em cada districto, colonia militar ou civil haverá quatro juizes de paz, eleitos pelo povo, servindo cada um pelo tempo de um anno, e julgarão as causas civeis até o valor de trescentos mil réis, com appellação para os juizes de direito.

§ 1º. São aptos para os cargos de juiz de paz os cidadãos maiores de vinte e um annos, com residencia de um anno pelo menos, no districto da eleição, que souberem lêr e escrever e estiverem no gozo de seus direitos politicos, ou tiverem requisitos para isso.

§ 2º. Serão suas attribuições as que se achão estabelecidas na legislação em vigor em quanto não revogada.

Art. 66. Sempre que as partes preferirem, terá logar o julgamento por arbitros, das questões civeis em que não forem interessados menores orphãos ou interdictos.

As sentenças destes juizes se executarão sem recurso, se assim convencionarem as partes.

(Continúa)

S. José

Na ultima sessão do conselho de intendencia municipal da vizinha cidade de S. José, tomou posse do cargo de membro daquela corporação o sr. Caetano Xavier Neves, recentemente nomeado.

O cidadão Hortencio de Oliveira Paiva foi exonerado do cargo de secretario da mesma intendencia, sendo em substituição nomeado o cidadão Francisco José da Rosa Junior.

DR. PEDRO FERREIRA

Sobre a recepção de que foi alvo, á sua chegada em Itajahy, o congressista deste Estado sr. dr. Pedro Ferreira e Silva, eis o que nos dizem d'ali, em 17 do corrente:

« Os amigos e admiradores do distincto representante deste municipio, do medico caritativo e intelligente, do amigo sincero e leal — o sr. deputado dr. Pedro Ferreira e Silva, fizeram-me aqui uma recepção esplendida, á sua volta dos trabalhos do Congresso, e creio mesmo que, pela sua importancia e expontaneidade, é esta a primeira manifestação que tem havido nesta cidade.

Uma banda de musica e grande concurrencia aguardavam no trapiche o desembarque do illustre medico. Ao atracar o vapor LAGUNA, elevando numero de amigos e admiradores do dr. Ferreira foram ao seu encontro abraçal-o, ao que elle correspondeu com a bondade e modestia que lhe são proprias.

A' noite, realisou-se no hotel Scheffer animadissimo baile, sendo extraordinaria a concurrencia dos que ali foram levar ao dr. Ferreira as provas de sua sympathia. Nesta festa, saudou o dr. Ferreira, pela commissão directora, o digno juiz de direito da comarca sr. dr. Machado Beltrão, que salientou os serviços por elle prestados ao municipio de Itajahy. O sr. Ferreira agradeceu, muito commovido, as provas de sympathia que o povo lhe manifestava. O sr. Eugenio Müller, tenente-coronel Fontes e Guilherme Asseburg tambem fallaram saudando ao dr. Pedro Ferreira.

O baile terminou pela madrugada, zendo após o dr. Ferreira ainda acompanhado á sua residencia pelos amigos, precedidos de banda de musica.»

BRONCHITES!

E' de prompto effecto nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega.—Pharmacia Popular.

Fundaram hontem em Santa Cruz, os vapores *Alexandra* e *Desterro*, ambos procedentes do Rio e escala.

DE VIAGEM

Da capital do Paraná, onde se achava a interesses de seu importante estabelecimento nesta cidade, chegou ante-hontem o sr. Ovidio Joaquim de Oliveira, incansavel co-proprietario da Pharmacia e drogaria Rauliveira.

TELEGRAPHO

Do serviço da estação telegraphica desta cidade foi desligado o adjunto Luiz Augusto Crespo Junior, que passou a servir no escriptorio do chefe do districto.

Blumenau

Escreve nos desta localidade o nosso correspondente:

Blumenau, 15 de Junho

Hontem enviei um telegramma ao *Jornal* e hoje outro, ambos relativos á enchente aqui havida, os quaes confirmo.

Começou a chover no dia 7 e a 13 pela manhã avolumava-se consideravelmente o rio, de modo que á uma hora da tarde, a ponte do Garcia, distante da Intendencia algumas braças, se achava totalmente inundada, sendo o transito para a rua 15 de Novembro feito em canoas, por ordem d'aquella corporação.

A' noite o corrimão da ponte estava já encoberto pela agua.

Para fazer idéa do volume d'agua basta dizer lhe que esta ponte, quando o rio Garcia está baixo, mede mais ou menos oito metros de altura.

A igreja protestante, situada no alto, ficou cercada d'agua, que attingiu o hotel Longnehausen, isto é, sómente até o alicerce.

Muitos habitantes ficaram na impossibilidade de saber e quando o faziam era em canoas.

Eu e outros amigos tomámos uma canoa e andamos por alguns pontos inundados, por cima de extensos canaviaes e bambuaes, apreciando a immensidade de insectos que, para fugirem á morte certa, encarpitavam-se na pontinha das ramagens dos arvoredos, alguns quasi encobertos.

Uma pequena parte sómente dasé de da villa não foi inundada, e assim mesmo muitas familias correram para casas onde a enchente não podia chegar. Não se podia, na grande parte de terreno inundado, andar a cavallo ou a carro, pois nos lugares em que a agua era pouca, a profundidade attingia a mais de braça!

Para o centro foi maior a enchente por causa dos rios do Encano, Benedicto, Garcia, Ribeirão da Itoupava e outros, calculando-se em mais de 20 contos o prejuizo na lavoura e nas edificações.

A enchente, dizem-me aqui, não tem comparação com a de 1880, mas assim mesmo, se não cessassem já as chuvas, poderia produzir grandes desastres e sustos.

Em 1880, o vapor *Progresso*, como sabemos, chegou a receber gente pelas janelas do segundo andar do hotel Baugartem. Tenho-me horrorizado vendo os lugares a que semelhante enchente attingiu.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais antigos. Pharmacia Popular.

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

CONSORCIO

Hoje ás 3 horas da tarde, na cidade de S. José, realiza-se o consorcio do sr. Francisco de Assis Costa, com a exma. sra. d. Maria José Caldeira, filha do tabellião d'esta capital o sr. Fernando Gomes Caldeira de Andrade.

São testemunhas do acto, por do noivo, o dr. Frederico Rolla, e por parte da noiva o sr. Felisberto Gomes Caldeira de Andrade e a exma. sra. d. Jacintha Amelia Caldeira.

Desejamos aos conjuges muitas felicidades.

RHFUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

NOVA EMPREZA

No Rio Grande vai ser lançada uma nova empresa para fazer a aquisição do estabelecimento da antiga drogaria ingleza hoje Hallawell & C., e de suas installações fabris, em Porto Alegre e naquella cidade.

A nova empresa cuidar de animar o plantio das arvores medicinaes, bem como de elevar a um grau de prosperidade o ramo a que se destina explorar.

Será cooperativa, auxiliando as demais empresas pharmaceuticas com vantagens para a referida industria.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

NOVA CIDADE

Noticiou hontem a Republica:

«O governo do Estado concedeu ao engenheiro José Joaquim da Silva Freire, ou á companhia que organisar, a construcção de uma nova cidade na zona comprehendida entre os rios Araranguá e dos Porcos e uma linha normal á costa, passando a uma legua ao norte da foz do primeiro rio.»

Caixa Economica

Table with 2 columns: Item, Amount. Includes Movimento de 10 de Junho, Entrada, Retirada, Saldo dos depositos na presente data.

Officio

A mesa do Congresso deste Estado dirigio aos empregados de sua secretaria o seguinte officio:

«Sala das sessões do Congresso Constituinte, no Desterro, 14 de junho de 1891.—A mesa do Congresso Constituinte tem a satisfação, ao encerrar os seus trabalhos, de louvar-vos e aos vossos dignos companheiros de secretaria, pela severa exactidão no cumprimento de vossos deveres e, ao mesmo tempo, agradecer-vos a lealdade com que a auxiliastes em tudo que de vós dependia.—Saude e fraternidade.—Ao cidadão dr. José Henriques de Paiva, D. official maior da secretaria.—O presidente, FRANCISCO TOLENTINO V. DE SOUZA.—O 1.º secretario, V. DE PAULA RAMOS.—O 2.º secretario, HENRIQUE BOITEUX.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

NOVO CANHÃO

Os srs. Armstrong Mitbehl & C. fizeram experiencia de um novo canhão de tiro rapido, em presença de muitos officiaes artilheria e da commissão encarregada de estudar as substancias explosivas na Inglaterra.

Esse canhão, destinado aos navios de guerra, é de calibre de 53 millimetros e lança projectis de 4 1/2 kilogrammas.

Pela experiencia feita vê-se que o canhão, aperfeiçoado, pôde disparar 15 a 20 projectis por minuto.

MYSTERIS

Desde que falleceu Carlos XV da Suecia, todos os annos, no anniversario da sua morte, apparece sobre a crypta do fiado rei, na igreja do Niddarken, uma corôa de cypreste. Tem-se querido descobrir qual a mão mysteriosa que a vai collocar, mas tem sido impossivel. Este anno ainda, apesar da vigilancia que, lá appareceu a corôa, como nos annos anteriores, com a dedicatória—A' memoria do meu querido Carlos. Mysterio de amor, talvez!

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

25º BATALHÃO

E' superior do dia o capitão Francisco de Borja Conceição. Ronda de visita, o alferes Joaquim Pereira Piracuruca. Estado-maior, o alferes Olympio Saturnino Alves.

Commando do 25º batalhão de infantaria no Estado de Santa Catharina, 19 de Junho de 1891.—Ordem do dia n. 421.—O coronel commandante faz publico ao batalhão a ordem do dia abaixo transcripta: «Copia.—Commando da guarnição do Estado de Santa Catharina.—Ordem do dia n. 2.—Para conhecimento da guarnição transcreve-se o seguinte telegramma: «Copia.—Ao commandante da guarnição.—Decreto de 11 do corrente, indultando as praças que commetteram os crimes de 1º deserção simples ou agravada e 2º simples, devendo ellas apresentarem-se voluntariamente no prazo de um mez, contado da publicação do decreto em cada comarca.—(Assignado) TUDE SOARES NEIVA, ajudante general interino.»—(Assignado) Coronel LUIZ DOS REIS FALCÃO.

Foram incluídos no indulto 3 praças do batalhão.

Baixou ao hospital 1 soldado e 2 tiveram allá.

Recolheram-se da villa de Blumenau 3 praças.

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 4 DE JUNHO

Abel Adriano Minas pede comprar ao Estado o lote de terras n. 11, da linha do conselheiro Ferreira Vianna, districto de Nova Trento.—Informe a delegacia das terras.

Antonio Pereira Xavier (2º despacho).—Prove em que caracter serviu durante o tempo anterior ao seu engajamento.

Bernardo Pinto de Oliveira e Joaquim Pinto de Oliveira (2º despacho).—Informe a delegacia das terras.

Carlos Stoskfleth (2º despacho).—Ao director da colonia militar para distribuir ao supplicante um praso de terras.

Carl Zeitz pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 36, da mar-

gem direita do rio Engano, na ex-colonia Angelina.—Informe a delegacia das terras.

Carl Zeitz pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 32, da margem direita do rio Engano, na ex-colonia Angelina.—Informe a delegacia das terras.

Eduardo Fretz-che (2º despacho).—Informe o thesouero.

Fernando Bratz (2º despacho).—Ao thesouero para mandar pôr em hasta publica o lote de terras de que se trata.

Francisco Severino da Silva (2º despacho).—Concedo o lote pedido, mediante pagamento á vista, e envie se este ao thesouero.

Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, juiz de direito da comarca de Campos Novos tendo deixado o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, desde o dia 13 até 22 de maio findo, pede sejam lhe justificadas aquellas faltas.—Como requer.

Francisco Gery Kamiensky, Manoel Ferreira Lima, Joaquim Ferreira de Lima e Roberto Ferreira de Lima pedem comprar ao Estado uma legua em quadro de terrenos que existem devolutos no costado da serra geral, de um lado e outro, entre os rios denominados Correia e Santa Elisia, para pagarem no praso de seis annos.—Informe a intendencia municipal de S. Bento.

João dos Santos Martins e José dos Santos Martins pedem comprar ao Estado, 1,500 braças de terras de frente com 2,500 de fundos, na margem direita do Rio Preto, sitados entre os ribeirões, á que se deu o nome Ribeirão do Viado e Lageano do Cambará, em cujas terras já se acham estabelecidos.—Informe a intendencia municipal de S. Bento.

José Alexandre Natividade e Henrique Carlos Boiteux, contractadores da estrada de rodagem entre a villa de Tijucas e Nova Trento pedem que se lhes mande entregar a quantia existente em deposito nos cofres geraes, visto achar-se esgotado o praso de seu contracto.—Informe o director das obras publicas.

Leandro Kistner pede comprar ao Estado o lote de terras n. 1 C, da linha Sternthal, no municipio da villa Brusque.—Informe a delegacia das terras.

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 19 de Junho

Cambio bancario sobre Londres: 18 1/16.

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

A RISONHA

No pequeno cemiterio ao lado da igreja, fresco, bonito, todo florido de rosas brancas e todo doirado de sol, eu vi uma linda moça, de pé, junto a um tumulo, e rindo-se.

Não se pôde imaginar nada de mais gracioso que esta criança, tão gentil, tão delicada, de cabellos louros cacheitados, um pouco curtos, de olhos ingenuos, azues e brilhantes como o céu, feito de uma estrella, e da pequenina bocca vermelha.

Mas o que me zangou foi velar a rir.

Não é cousa agradável mostrar alegria ao pé dos tumulos. Não pude, pois, deixar de aproximar-me e dizer lhe:

—Senhora, vós não tendes razão de rir. Com certeza não conhecestes a pessoa que dorme debaixo desta pedra?

—Como não conheci? Elle era meu amigo, era meu noivo. Eu não tinha felicidade que não fosse sua, e esperança que elle não partilhasse, e quando elle morreu, eu julguei morrer tambem.

—Entetanto, vós rides!

—Ah! disse ella, é porque me lembro: vivo, sua unica alegria era ver-me contente, e, si eu chorasse sobre o seu tumulo, causar-lhe-ia muita pena.

CATULLE MENDÉS.

SECÇÃO LIVRE

Commentou-se hontem

...O facto da Republica trazer uma —ordem do dia— firmada por S. Lauro...

São Lauro! ora esta! é malevolia a tal Republica!

... a permissão do Congresso do Est do para o governador toma r

FOLHETIM

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

PRIMEIRA PARTE

A MONTENEGRINA

IV

Mas o amor que ella lhe inspirava era evidente. Elle, porém, não tinha o direito de a amar. Seria violar a santa lei da hospitalidade. Fôra em casa do conde que elle tinha sido recebido, fôra sob o seu tecto que tinha dormido, fôra á sua custa que tinha sido criado e que vivera.

Resolveu evitar d'ahi por dian-

te a sua hospede e partir logo que as forças lhe permittissem.

Esta resolução tornou-se inabalavel d'pois de uma visita—a primeira que o seu hospede lhe fez.

—Senhor, disse-lhe o conde, numerosas preoccupações me têm impedido de vir pessoalmente saber noticias suas. A condessa diz-me que ellas são as melhores possiveis.

—São boas, sr. conde, graças ao senhor.

—Não fallemos d'isso. A condessa tem a alma quasi sempre generosa. Bastava que ella soubesse o fim da sua viagem para interessar-se por si E' montenegrina...

—Bem sei.

—E partilho do entusiasmo dos seus compatriotas.

—E' natural.

—Não duvido, proseguio o conde, apóz alguns minutos de si-

lencio. Mas o senhor, que é francez, por que serie de circumstancias?...

João Laurent não respondeu.

O conde proseguio:

—Afinal, é proprio da sua idade correr atraz de aventuras. Que idade tem?

—Vinte e quatro annos.

—N'essa idade sacrificamos-nos ás generosidades. Um povo oprimido, não é verdade? Conheço esses enthusiasmos. Por occasião da revolução da Hungria, eu tambem quize partir, apesar de austriaco. Era capaz de trahir o imperador por Kossuth.

—Mas eu não atração-ni-nquem!

—Os seus braços pertencem mais ao seu paiz do que a este pequeno principado, sem organisação, sem limites, sem futuro, que faria melhor em mandar seus filhos á escola, em vez de ensinarlhes como se fazem revoluções.

A França precisa dos seus homens.

—No dia em que ella me chamar deixo tudo.

—Ella não precisa unicamente de soldados.

Callou-se por alguns segundos e depois proseguio com um sorriso, em que transparecia a ironia da reflexão.

—Precisa tambem de philosophos

—Acredita?

—Tenho a certeza e o senhor é uma prova viva. A cavallaria passou de moda, e o tempo dos cavalleiros errantes já vai longe. Abandonar o seu paiz, a sua familia, a esperança de fazer posição, pelo pequeno prazer de fuzilar alguns turcos, é bom para os romances, e ainda assim os srs. têm uma litteratura que não admittie esses gracejos.

Ganha-se com isso os applausos das mulheres, é possivel. El-

las são sempre propensas para as cousas em que ha um lado theatrical. Um estrado, a festa ao venditor, e toca a musica!

Não é verdade?

João Laurent olhava para elle com compaixão. A sua mocidade e o seu enthusiasmo revoltavam-se com este discurso. Comprehendia agora que distancia devia separar o conde de sua mulher. Perguntava de si para si se a frieza da condessa não seria odio.

—Sr. conde, animou-se elle a perguntar, por acaso terá sido infeliz para não acreditar em nada?

—Ah! o sr. chama scepticismo á facultade de ver as cousas como ellas são? Ah! está a exaggeração franceza. Não estou fazendo um curso de duvida, para me servir de uma expressão familiar, á nossa philosophia allemã; apenas lhe dou um conselho, pois que a isso me auctorisa a differença das nossas idades.

parte nos trabalhos do Congresso Nacional, quando a Constituição que acaba de ser promulgada prohibe-o terminantemente, no art. 41: «O governador, durante o tempo do mandato, interrompe o exercicio de qualquer cargo publico que occupar.»

...o numero de pretendentes que querem a directoria da instrucção, figurando entre elles um funcionario já remunerado, exceptuando a cadeira de portu- guez, a secretaria da estatistica, ao hospital das Caldas, ás minas de marmore e a outras *cozinhos* mais...

... a transformação da *Gazeta*, que passou de sebastianista (na phrase da *Republica*) a... gover- nista, com orientação sebastia- nista, no exprimir da mesma *Ga- zeta*.

Ponto.

O Peitoral de Cam- bará

Gura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite a rouquidão, o defluxo, a coque- luche, e a tosse por mais grave o rebelde que seja?

(A firma está reconhecida.)

Nem mais uma pala- vra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permitir repousar um só instante, foram impotentes todos os medicamen- tos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão imper- tinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—*Xarope de An- fico, Tolu e Guaco* (Peitoral Ca- tharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 3 colheres do mencionado Xarope, vi desap- parecer aquelle impertinente in- comodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-oomm do, faço esta declaração, pois es- tou certo que, como eu, encon- trarão completa cura no prepa- rado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—*Conego Joaquim Eloy de Medeiros.*

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o hon- rado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

«...Empreguei todos os recur- sos para salvar-o da morte:

Medicos de Sant'Anna do Li- vramento, a quem consultei, de- clararam ser caso perdido e inu- til qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para sa- risfazer-me, e foi com este prepa- rado que o meu filho se curou!

Vicente Simões Filho.

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assigna- do attesto que uma minha filha por nome Bazilio, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os sym- ptomas de Coqueluche, foi radical- mente curada com o *Peitoral Catharinense*, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da hu- manidade soffredora.

EDITAES

Thesouraria de Fa- zenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector faço publico que, no dia 30 do corrente mez, finda-se o prazo para a substituição, sem descon- to, das notas de 1\$000 e 50\$000 da 5ª estampa.

De conformidade com o art. 13 da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, o desconto far-se-ha na seguinte proporção:

2% nos tres primeiros mezes que decorrerem depois do prazo marcado para a substituição sem desconto;

4% nos outros tres mezes;

6% nos tres mezes seguintes;

8% nos outros tres mezes;

10% no primeiro mez que se- guir-se e mais 5% mensaes, d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda do Es- tado de Santa Catharina, 16 de Junho de 1891.—O 1º Escrip- tario, servindo de secretario da junta, *João M. de B. Cidade*

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Declaramos pela presen- te que, n'esta data, liqui- damos nossa casa commer- cial, e, como não ha passi- vo, fica todo o activo a car- go do antigo socio Franco- lino Camêu.

Desterro, 14 de Junho de 1891.—*Francolino Ca- meu & C.*

Ao commercio

O abaixo assignado declara a esta praça e fóra d'ella, que o seu antigo empregado e ami- go Sr. Alvaro Mafra, passa a ser d'ora avante interessado em sua casa commercial.

Desterro, 1º de Junho de 1891.—*Thomaz Coelho,*

Apolices

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor no- minal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5% ao anno, assim o faz publico na fóra do art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.—O procurador, *Francisco da Silva Ramos Ju- nior.*

COMPANHIA DE FUMOS

S. Paulo

Fabrica, rua Bangel Pestana n. 26 deposito, rua Direita n. 34, na capital do

ESTADO DE S. PAULO

O abaixo assignado, represen- tante desta Companhia, auctori- sado pela respectiva directoria, declara que é AGENTE GERAL da mesma Companhia, n'este Estado, o Sr. João dos Santos Mendonça, conceituado negociante desta praça; a elle, portanto, se poderão dirigir os Srs. negociantes que quizerem honrar a Companhia com esua freguezia, não só para que lhes dê as informações de que precisarem, a respeito da Companhia, como para fazerem seus pedidos, os quaes serão de prompto e cuidadosamente avia- dos.

Desterro, 10 de Março de 1891.—*José Azurara.*

A "FEDERAÇÃO"

O abaixo assignado solicita dos senhores que tomaram as- signatura da *Federação*, no anno ultimo e a findar-se em 30 de Junho proximo, o es- pecial favor de entrarem com a respectiva importancia.

Desterro, 4 de Maio de 1891.—*Ricardo M. Barbo- sa.*

O ADVOGADO

Francisco Tolentino V. de Souza

continúa a encarregar-se de causas perante qualquer Tri- bunal, tanto nesta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas, ver- balmente ou por escri- pto, conforme lhe forem fei- tas.

Tem seu escriptorio à Pra- ça 15 de Novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao jardim—Oliveira Bello.

CARTORIO

O primeiro tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas

FERNANDO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE tem seu cartorio

A' RUA DA REPUBLICA N. 19 C

ANNUNCIOS

MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

A viuva, filhos e genro do finado Manoel José de Oliveira convidão aos seus parentes e amigos para a-sis- tirem á missa que mandão celebrar por alma do mes- mo finado, segunda-feira, 22 do corrente mez, trige- simo dia do seu passamen- to, na igreja de S. Franc- sco, ás 8 horas da manhã.

Por este caridoso obse- quio, desde já se confessão agradecidos.

ATENÇÃO

CONSTANTINO BAVASSO

participa ao respeitavel publico desta capital e do exterior que, tendo admittido o Sr. José Brando como seu contra-mestre e inter- essado nos lucros, acha-se o seu estabelecimento, além deste ma- lhoramento, augmentado de um grande e completo sortimento de **calçados finos e de to- dos os gostos e feitios**, bem como se encarraga de aprom- ptar qualquer **encomen- da em 24 horas** exigindo- se, visto que dispõe de perfeitos officias como de todo o material. **Os couros e aviamen- tos** são do que ha de melhor no Rio de Janeiro.

Sendo o Sr. Brandão official já muito conhecido nesta capital e no interior como habil contra- mestre, convidamos as Exmas. fam- ilias e ao respeitavel publico a vizitarem o nosso estabelecimen- to.

Rua da Republica n. 17 (Esquina da do Generalissimo Deodo- ro antiga de S. Francisco)

Criada

Precisa-se de uma cria- da, para serviço domestico, preferindo-se branca. In- formações no escriptorio desta folha.

Jornaes velhos

Vendem-se nesta typographia.

100.000\$000!

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXTRACÇÃO DA 1ª SERIE DA 1ª LOTERIA

No mez de Setembro, impreterivelmente, correrá a 1ª loteria deste Estado a qual é intransferivel, visto que o contractador, por clausula estabelecida no con- tracto firmado com o Thesouro do Estado, no dia 3 do corrente, obriga-se a multas excessivas, caso não corra no dia marcado, bem como obriga-se a pagar o dobro do valor dos bilhetes.

O PLANO DESTA LOTERIA É IMPORTANTÍSSIMO:

Com 4\$000 tira-se. . . . 10:000\$000
Com 800 tira-se. . . . 2:000\$000

Não tem premios com o mesmo dinheiro, visto que o mesmo premio **rs. 5000** dá um lucro de 25%.

Desde já aceitam-se encomendas para todos os pontos do Estado, bem como assignaturas fixas, as quaes serão aceitas até 30 do corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes, bem como in- formações, dirijam-se a cigarraria *Fonte da Juventude*, praça 15 de Novembro, que acharão com quem tratar

O contractador

Antonio Caetano d'Azevedo

Azeite especial

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Scheeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente sem- cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e um 1/2 garrafas

Apolices

GERAES E DO ESTADO

Virgilio José Villella compra, pagando bem.

Piston

Vende-se um em bom estado. Trata-se com Leonardo de Cam- pus Junior.

ASSUGAR

Vende-se cada sacco de 60 kilos a 10\$500 e 11\$000, em casa de Manoel Joaquim Madeira, Largo da Alfân- dega.

MERINÓS

trançados enfiados, de cô- res tecido casimira, apro- priado á presente estação. **queima-se a 1\$200 rs.**

o metro na

LOJA DO REGIS

20 Rua José Vieira 20

ATENÇÃO

No armazem da Republi- ca compra-se toda e qual- quer quantidade de prata. Trata-se com

Vasco Gama.

Licôres Finos

EM

GARRAFAS DE FANTASIA
2 RUA TRAJANO 2

Sambaquis

Christovão Nunes Pires ven- de sambaquis ou mariscos, para ardens.

Vende-se uma chacinha na costeira de Pyrajubahô, com 55 metros de frente e fundos ás vertentes, com excellente agua corrente, cafeeiros, casa com terraço na frente e bem construida; quem a pretender diaja-se á rua João Pinto n. 3

150:000\$000

LOTERIA EXTRAORDINARIA

ESTADO DO RIO-GRANDE DO SUL

Concedida em benefício da Santa Casa de Misericórdia de Porto-Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 3º da lei n. 1754 de 31 de Dezembro de 1888.

Extracção infallível da 4ª série a 3 de Julho de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente a mais garantida de nosso paiz, distribues 2 044 premios em 10,000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilheta.

Com 5\$000 recebe-se . . . 15:000\$000
Com 3\$000 recebe-se . . . 3:000\$000

Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiáveis, e para provar-se que isto não é *promada*, em seguida publica-se algumas condições do contracto feito por escriptura publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição segunda.—O contractador obriga-se a pagar à Santa Casa de Misericórdia uma multa de 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annunciando, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição quarta.—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada série.

Obriga-se mais a pagar outra multa de 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição quinta.—As extracções serão effectuadas n'uma das salas daquelle pio estabelecimento, por meio de uma machina moderna e do systema mais aperfeiçoado, serão publicas e fiscalizadas por membros daquelle instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros annuncios que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de 2:000\$000 de multa, conforme diz a condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troco, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, devem ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despesas.

Remetter-se-ha listas gratuitamente a quem pedir, e telegrammas dos principaes premios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes séries serão extrahidas infallivelmente com espaço de um mez mais ou menos; desde já aceitam-se encomendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.

Antonio de Azevedo & Comp.

24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)

Caixa do Correio n. 8—Endereço telegraphico—ANTOVEDO

PILULAS DE BLANCARD
Iodureto de Ferro Inalteravel

NOVA-YORK PARIS

1853 1855

Adoptadas pela Academia de Medicina de Paris.
Adoptadas pelo Formulário official francez.
Autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, humores frios, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorosis (pálides das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluores brancos ou fluo alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tísica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offercem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

MAGENLIQUOR

GUAQUINA RAULIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LICUOR STOMACHIC

LIQUORE STOMATICO

LIQUER STOMACHIQUE

TOSS ES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. É effizaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como seão bronchites, catharros, defluxos, tosse: rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

POBRESA DE SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinervoso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Crianças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

Exigir o rotulo e sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS

FUNILARIA ATENÇÃO

GRANDE QUEIMA

FUNILARIA... NA PONTA

Nesta officina encontra-se toda e qualquer obra concernente a arte, como sejam: bafús de qualquer tamanho e gosto, grande quantidade; bulles, regadores canecos de todos os tamanhos; Choclateiras, objectos de ferro estachado, banheiras de qualquer feitio, machinas para café, conforme o gosto do comprador.

Tambem esta casa encarrega-se de trabalhos de encanamentos, conforme as ordens dos freguezes.

Temos muitos outros objectos, que só a vist' faz fé, tudo por preços sem competencia.

RUA JOAO PINTO N. 2

N. Tancredo

Atenção

Grande e importante estabelecimento de obras de marmore em Corityba capital do Estado do Paraná

Antonio Arzu dos Santos, estabelecido com officinas de marmore nesta cidade á rua da Assembléa n. 43, encarrega-se de encomendas remettendo para todos os pontos quasquer obras de marmore como seão: mausoleus, lapides e inscripções, bem como trabalhos de esculptura, estatuas, etc, e igualmente pedras para avatorios, mobilias e outras obras para marceneiria, por preços mais commodos dos que se póde obter no Rio de Janeiro.

O proprietario deste estabelecimento especial, está completamente habilitado a supprir aos freguezes mais exigentes, porque recebe directamente da Europa marmores assim de Lisboa, como de Carrara (Italia) em condições vantajosas, tendo além d'isso um pessoal muitissimo habilitado.

Tem dado provas de seus trabalhos em monumentos executados nas suas officinas, em contraste com outros vindos de fóra do paiz cujas condições desfavoraveis e por preços elevadissimos não podem rivalisar e competir como os mais simples trabalhos desta casa.

Rua da Assembléa n. 43

CURITYBA

GOTTA e RHEUMATISMOS
Curados por meio do LICOR e das PILULAS do D' Lavelle:
O LICOR cura o estado agudo;—As PILULAS curão o estado chronico.
Exigir sobre os Frascos o Sello do Estado Francez e a Assignatura:
Venda por Maior: F. COMAR, 28, rue St-Claude, PARIS
Deposito nas Ph^m e Drug^m.—Remette-se a quem pedir uma Brochura explicativa.

Sabão Rauliveira

MAGNIFICA ESSENCIA

PARA TODOS OS USOS

Especifico contra:

Queimaduras	Dôres de cabeça
Nevralgias	Ferimentos
Contusões	Sardas
Darthros	Chagas
Empigens	Rugas
Pannos	Erupções cutaneas
Caspas	Mordeduras de insectos, etc.
Espinhas	
Dôres rheumaticas	

Unica agua para o toilette

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Vende-se em toda a parte

PREÇO . . 1\$000

CALOS ! CALOS !

Maynardina

O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

FERRO QUEVENNE 50 ANOS DE SUCESSO
Unico approvedo pela Academia de Medicina de Paris.
Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdás, Dôres de Estomago, etc.
Exigir o sello da "UNION DES FABRICANTS"—14, Rue Cassanove, Paris